

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020-APPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EL ARQUITETURA LTDA-EPP, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PLANO DE SEGURANÇA PORTUÁRIA/2020 DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME NORMAS VIGENTES E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção, ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF/MF nº 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.618.060-9, Licitação pública nº. 007/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 10 de junho de 2021, assina com **EL ARQUITETURA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Fernando Amaro, Nº. 45, Bairro Centro, CEP: 83350-00, Fone: (41) 99916-2065 Morretes-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.911.728/0001-26, representada neste ato pela Srª. **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, Cédula de Identidade nº.9.623.865-7 SSP/PR. e CPF nº. 929.938.699-49, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão da Execução de Projeto Complementar para executar os pontos de monitoramentos adicionais, a fim de cumprir o disposto na Portaria ALF/PGA nº 57/2010 da Receita Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para a execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), que corresponde a 6,6734% do valor Contratual, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.618.060-9, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Para execução do serviço descrito na Cláusula Primeira, o Contrato nº 105/2020-APPA fica prorrogado pelo período de mais 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

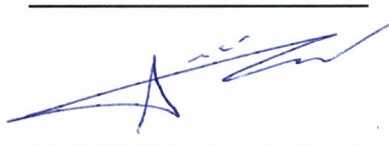
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de junho de 2021.



Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.648-71
32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2021.06.21 18:11:07-03'00'

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

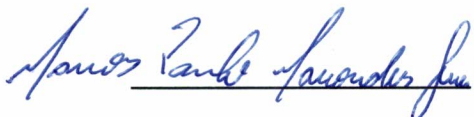


ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

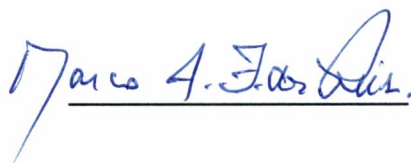
EMILIANA FIGUEIRA
LIMA:92993869949

Assinado de forma digital
por EMILIANA FIGUEIRA
LIMA:92993869949
Dados: 2021.06.18
10:39:39 -03'00'

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0



TESTEMUNHA
RG: 5021066-9